



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 234, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADOR DO CURSO

Luis Henrique Ramos Camfield (Siape 1608997)

CORPO DOCENTE

Fabiane Cristina Brand (Siape 1522811)

Luis Henrique Ramos Camfield (Siape 1608997)

Tatiani Secretti (Siape 2579604)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Letícia Moresco (Siape 2169871)

Ubiratã Escobar Nunes (Siape 1798666)

CORPO DISCENTE

Eduardo Gadens (matrícula 201811100201)

Péricles Zanchettin (matrícula 201911100017)

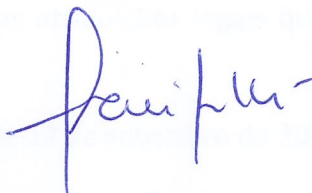
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016